



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

Ano I

Edição Nº 1329 de sexta-feira, 21 de agosto de 2026

Nº de páginas: 15

SUMÁRIO:

- **Termo de Ratificação.pdf** - Termo de Ratificação.pdf
- **Extrato do Contrato nº 82 - 2026.pdf** - Extrato do Contrato nº 82 - 2026.pdf
- **Termo de Ratificação.pdf** - Termo de Ratificação.pdf
- **Extrato do 1º Termo Aditivo ao Cont. 114 - 2025.pdf** - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Cont. 114 - 2025.pdf
- **Termo de Ratificação.pdf** - Termo de Ratificação.pdf
- **Extrato do 1º Termo Aditivo ao Cont. 12 - 2025.pdf** - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Cont. 12 - 2025.pdf
- **TERMO DE RATIFICAÇÃO** - TERMO DE RATIFICAÇÃO
- **EXTRATO DE CONTRATO** - EXTRATO DE CONTRATO
- **EXTRATO DE ADITIVO** - EXTRATO DE ADITIVO
- **TERMO DE RATIFICAÇÃO** - TERMO DE RATIFICAÇÃO
- **EXTRATO DE CONTRATO** - EXTRATO DE CONTRATO
- **TERMO DE RATIFICAÇÃO** - TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PIRAMBU

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Justificativa da **INEXIGIBILIDADE Nº 63/2026** em favor da empresa **IMAGEM PRODUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 66.318.282/0001-88, com sede a Rua Sergipe nº 825, Sala 01, CEP nº 49.075-540, Siqueira Campos, Aracaju/SE, para **APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA LARA SID, DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS A NOSSA SENHARA RAINHA DA PAZ NO POVOADO ÁGUA BOA, NESTE MUNICIPIO DE PIRAMBU/SE.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se, conforme estabelecido no Art. 74 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Pirambu/SE, 21 de Agosto de 2026.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito

Praça Nossa Senhora de Lurdes, nº 16 – Pirambu/SE – CEP:49190-000
TeleFax:3276-1120 – CNPJ: 13.095.039/0001-81

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pirambu>

EXTRATO**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PIRAMBU****EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2026****INEXIGIBILIDADE Nº 63/2026**

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA LARA SID, DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS A NOSSA SENHARA RAINHA DA PAZ NO POVOADO ÁGUA BOA, NESTE MUNICIPIO DE PIRAMBU/SE.

CONTRATADO: IMAGEM PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 66.318.282/0001-88, com sede a Rua Sergipe nº 825, Sala 01, CEP nº 49.075-540, Siqueira Campos, Aracaju/SE.

PRAZO: O contrato terá duração de **12 (Doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, os serviços deverão ser realizados no dia **22 de Agosto de 2026, Povoado Agua Boa, Município de Pirambu – Sergipe**, conforme programação descrita na Cláusula Segunda e na Proposta.

VALOR: O MUNICIPIO pagará à **CONTRATADO** pelas apresentações artísticas a importância no valor global de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, devendo ser pago após a realização do evento.

Planilha de custos conforme Art. 94, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021:

Cache	R\$ 40.000,00
Imposto	R\$ 12.000,00
Transporte	R\$ 2.500,00
Despesas Operacionais	R\$ 1.500,00
Produção	R\$ 3.000,00
Camarim	R\$ 1.000,00

O pagamento será efetuado após apresentação, pela CONTRATANTE, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, pelos serviços prestados e devidamente atestados pelo responsável da unidade recebedora dos serviços.

.DOTAÇÃO:

**0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
2010 – INCENTIVO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FR: 15000000**

Maiores informações Fone: (79) 3276-1175 ou no Setor de Licitações, localizado na Praça Nossa Senhora de Lurdes, nº 16 - Centro de Pirambu - Sergipe;

Pirambu/SE, 21 de Agosto de 2026.

GUILHERME JULIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito

Praça Nossa Senhora de Lurdes, nº 16 – Centro – Pirambu – Sergipe CEP: 49.190-000
CNPJ. 13.095.039/0001-81 – Tel./Fax: (79) 3276-1175

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pirambu>

RATIFICAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PIRAMBU

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Justificativa do 1º Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 114/2025** em favor da empresa **LINK BRASIL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.794.867/0001-78, sediado a Rua Manuel Amaral Lemos nº 74 A, CEP nº 49.190-000, Centro de Pirambu/SE, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET BANDA LARGA E DE SERVIÇOS DE TELEFONIA OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA DE PIRAMBU – SERGIPE – Exclusiva para ME e EPP.**

O presente aditamento tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência por mais **12 (doze) meses**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DETERMINO:

- a formalização do competente Termo Aditivo;
- o empenho da despesa nas dotações orçamentárias próprias;
- a publicação do presente ato na imprensa oficial, para fins de eficácia, nos termos da legislação vigente.

Dê-se ciência aos interessados.

Pirambu/SE, 21 de Agosto de 2026.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
PREFEITO

1

Praça Nossa Senhora de Lourdes, nº 16 - Centro na cidade de Pirambu – Sergipe - CEP: 49.190-000
CNPJ. 13.095.039-0001-81 – Tel./Fax: (79) 3276-1693

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pirambu>

EXTRATO**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PIRAMBU****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 114/2025
DECORRENTE DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO - PMP Nº 18/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET BANDA LARGA E DE SERVIÇOS DE TELEFONIA OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA DE PIRAMBU – SERGIPE – Exclusiva para ME e EPP.

CONTRATADA: LINK BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.794.867/0001-78, sediado a Rua Manuel Amaral Lemos nº 74 A, CEP nº 49.190-000, Centro de Pirambu/SE.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais **12 (Doze) meses**, passando seu prazo total de **12 (Doze) meses** para **24 (Vinte e Quatro) meses**, a partir de **21 (Vinte e um) de Agosto de 2026 (Dois mil e Vinte e Seis)** até **20 (Vinte) de Agosto de 2027 (Dois mil e Vinte e Sete)**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. Em decorrência da prorrogação da vigência contratual, fica acrescido ao valor global do Contrato o montante de **R\$ 40.900,00 (Quarenta mil, e novecentos reais)**, correspondente ao período prorrogado, passando o valor total do Contrato de **R\$ 40.900,00 (Quarenta mil, e novecentos reais)** para **R\$ 81.800,00 (Oitenta e um mil, oitocentos reais)**.

Maiores informações Fone: (79) 3276-1693 ou no Setor de Licitações, localizado na Praça Nossa Senhora de Lurdes, nº 16 – Centro de Pirambu - Sergipe;

Pirambu/SE, 21 de Agosto de 2026.

**GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
PREFEITO**

1

Praça Nossa Senhora de Lourdes, nº 16 - Centro na cidade de Pirambu – Sergipe - CEP: 49.190-000
CNPJ. 13.095.039-0001-81 – Tel./Fax: (79) 3276-1693

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pirambu>

RATIFICAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAMBU

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a justificativa apresentada para a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2025, firmado com a empresa **LINK BRASIL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.794.867/0001-78, sediado a Rua Manuel Amaral Lemos nº 74 A, CEP nº 49.190-000, Centro de Pirambu/SE, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET BANDA LARGA E DE SERVIÇOS DE TELEFONIA OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAMBU – SERGIPE – Exclusiva para ME e EPP.**

O presente aditamento tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência por mais **12 (doze) meses**, bem como o acréscimo de valor no montante de **R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DETERMINO:

- a formalização do competente Termo Aditivo;
- o empenho da despesa nas dotações orçamentárias próprias;
- a publicação do presente ato na imprensa oficial, para fins de eficácia, nos termos da legislação vigente.

Dê-se ciência aos interessados.

Pirambu/SE, 21 de Agosto de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
IVAMILTON NASCIMENTO SANTOS

Rua Antônio Torres, nº 237 - Centro – Pirambu – Sergipe CEP: 49.190-000
CNPJ. 11.370.675/0001-49

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pirambu>

EXTRATO



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAMBU**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 12/2025
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO PMP Nº 18/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET BANDA LARGA E DE SERVIÇOS DE TELEFONIA OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAMBU – SERGIPE – Exclusiva para ME e EPP.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAMBU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNP sob n.º 11.370.675/0001-49**, com sede a Rua Antônio Torres, nº 237 - Centro, Pirambu/SE.

CONTRATADA: LINK BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.794.867/0001-78, sediado a Rua Manuel Amaral Lemos nº 74 A, CEP nº 49.190-000, Centro de Pirambu/SE.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, passando de **12 (doze)** para **24 (vinte e quatro) meses**. A nova vigência terá início em **21 de Agosto de 2026** e término em **20 de Agosto de 2027**, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. Fica acrescido ao valor do contrato o montante de **R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)**. Em razão do acréscimo, o valor global do contrato passa de **R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)** para **R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)**, conforme planilha constante no Anexo I deste Termo.

Maiores informações Fone: (79) 3276-1693 ou no Setor de Licitações, localizado na Praça Nossa Senhora de Lurdes, nº 16 – Centro de Pirambu - Sergipe;

Pirambu/SE, 21 de Agosto de 2026.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
IVAMILTON NASCIMENTO SANTOS**

Rua Antônio Torres, nº 237 - Centro – Pirambu – Sergipe CEP: 49.190-000
CNPJ. 11.370.675/0001-49

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pirambu>

RATIFICAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PIRAMBU

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Justificativa da **INEXIGIBILIDADE Nº 64/2026** em favor da empresa **LALA AMOR CIGANO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 55.379.856/0001-01, com sede a Rua do América II nº 1119, CEP nº 49.900-000, Centro, Própria/SE, para **APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA LALA AMOR CIGANO, DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS A NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ NO POVOADO ÁGUA BOA, NESTE MUNICIPIO DE PIRAMBU/SE.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se, conforme estabelecido no Art. 74 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Pirambu/SE, 21 de Agosto de 2026.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito

Praça Nossa Senhora de Lurdes, nº 16 – Pirambu/SE – CEP:49190-000
TeleFax:3276-1120 – CNPJ: 13.095.039/0001-81

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pirambu>

EXTRATO**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PIRAMBU****EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2026****INEXIGIBILIDADE Nº 64/2026**

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA LALA AMOR CIGANO, DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS A NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ NO POVOADO ÁGUA BOA, NESTE MUNICIPIO DE PIRAMBU/SE.

CONTRATADO: LALA AMOR CIGANO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 55.379.856/0001-01, com sede a Rua do América II nº 1119, CEP nº 49.900-000, Centro, Própria/SE.

PRAZO: O contrato terá duração de **12 (Doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, os serviços deverão ser realizados no dia **22 de Agosto de 2026, Povoado Agua Boa, Município de Pirambu – Sergipe**, conforme programação descrita na Cláusula Segunda e na Proposta.

VALOR: O MUNICIPIO pagará à **CONTRATADO** pelas apresentações artísticas a importância no valor global de **R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)**, devendo ser pago após a realização do evento.

Planilha de custos conforme Art. 94, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021:

Equipe Técnica	R\$ 8.000,00
Holder , tecnico de audio , tecnico de iluminacao e tecnico de pirotecnia	R\$ 7.000,00
Banda (Músicos)	R\$ 10.000,00
Produção pirotecnica	R\$ 5.000,00
Produção artistica	R\$ 10.000,00
Cache da artistica	R\$ 12.000,00
Transporte	R\$ 4.000,00
Alimentação	R\$ 1.000,00
Imposto	R\$ 8.000,00
Equipe de filmagem	R\$ 5.000,00

O pagamento será efetuado após apresentação, pela CONTRATANTE, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, pelos serviços prestados e devidamente atestados pelo responsável da unidade recebedora dos serviços.

.DOTAÇÃO:

**0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
2010 – INCENTIVO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FR: 15000000**

Praça Nossa Senhora de Lurdes, nº 16 – Centro – Pirambu – Sergipe CEP: 49.190-000
CNPJ: 13.095.039/0001-81 – Tel./Fax: (79) 3276-1175

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pirambu>

EXTRATO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PIRAMBU**

Maiores informações Fone: (79) 3276-1175 ou no Setor de Licitações, localizado na Praça Nossa Senhora de Lurdes, nº 16 - Centro de Pirambu - Sergipe;

Pirambu/SE, 21 de Agosto de 2026.

GUILHERME JULIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito

Praça Nossa Senhora de Lurdes, nº 16 – Centro – Pirambu – Sergipe CEP: 49.190-000
CNPJ. 13.095.039/0001-81 – Tel./Fax: (79) 3276-1175

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pirambu>

EXTRATO



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 12/2025
DECORRENTE DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO - PMP Nº 18/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET BANDA LARGA E DE SERVIÇOS DE TELEFONIA OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRAMBU – SERGIPE – Exclusiva para ME e EPP.

CONTRATADA: LINK BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.794.867/0001-78, sediado a Rua Manuel Amaral Lemos nº 74 A, CEP nº 49.190-000, Centro de Pirambu/SE.

VALOR ACRESCIDO: O FUNDO pagará ao CONTRATADO pela prestação dos serviços ora avençado, a importância do global de **R\$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais)**, passando seu valor de **R\$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais)**, para **R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**;

PRAZO ACRESCIDO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais **12 (Doze) meses**, passando seu prazo total de **12 (Doze) meses** para **24 (Vinte e Quatro) meses**, a partir de **21 (Vinte e um) de Agosto de 2026 (Dois mil e Vinte e Seis)** até **20 (Vinte) de Junho de 2027 (Dois mil e Vinte e Sete)**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Maiores informações Fone: (79) 3276-1693 ou no Setor de Licitações, localizado na Praça Nossa Senhora de Lurdes, nº 16 – Centro de Pirambu - Sergipe;

Pirambu/SE, 21 de Agosto de 2026.

**FLAVIA DO NASCIMENTO NUNES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Praça dos Esportes, nº 75 – Pirambu/SE – CEP 49190 – 000
Tel.: 3276–1031 – CNPJ: 14.800.303.0001/01

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pirambu>

RATIFICAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Justificativa do 1º Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 12/2025** em favor da empresa **LINK BRASIL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.794.867/0001-78, sediado a Rua Manuel Amaral Lemos nº 74 A, CEP nº 49.190-000, Centro de Pirambu/SE, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET BANDA LARGA E DE SERVIÇOS DE TELEFONIA OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRAMBU – SERGIPE – Exclusiva para ME e EPP.**

O presente aditamento tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência por mais **12 (doze) meses**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DETERMINO:

- a formalização do competente Termo Aditivo;
- o empenho da despesa nas dotações orçamentárias próprias;
- a publicação do presente ato na imprensa oficial, para fins de eficácia, nos termos da legislação vigente.

Dê-se ciência aos interessados.

Pirambu/SE, 21 de Agosto de 2026.

FLAVIA DO NASCIMENTO NUNES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça dos Esportes, nº 75 – Pirambu/SE – CEP 49190 – 000
Tel.: 3276-1031 – CNPJ: 14.800.303.0001/01

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pirambu>

EXTRATO**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PIRAMBU****EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2026****INEXIGIBILIDADE Nº 65/2026**

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA AGAPITO, DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS A NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ NO POVOADO ÁGUA BOA, NESTE MUNICIPIO DE PIRAMBU/SE.

CONTRATADO: 64.984.068 AGAPITO ANTONIO SANTOS DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 64.984.068/0001-35, com sede a Av. Saneamento nº 487, CEP nº 49158.-049, Santa Cecilia - Nossa Senhora do Socorro/SE.

PRAZO: O contrato terá duração de **12 (Doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, os serviços deverão ser realizados no dia **23 de Agosto de 2026, Povoado Agua Boa, Município de Pirambu – Sergipe**, conforme programação descrita na Cláusula Segunda e na Proposta.

VALOR: O MUNICIPIO pagará à CONTRATADO pelas apresentações artísticas a importância no valor global de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, devendo ser pago após a realização do evento.

Planilha de custos conforme Art. 94, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021:

Cache artistico	R\$ 20.000,00
Produção	R\$ 10.000,00
Logista (hospedagem , alimentacao , transporte , camarim, backline e outros)	R\$ 10.000,00

O pagamento será efetuado após apresentação, pela CONTRATANTE, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, pelos serviços prestados e devidamente atestados pelo responsável da unidade recebedora dos serviços.

.DOTAÇÃO:

**0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
2010 – INCENTIVO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FR: 15000000**

Praça Nossa Senhora de Lurdes, nº 16 – Centro – Pirambu – Sergipe CEP: 49.190-000
CNPJ. 13.095.039/0001-81 – Tel./Fax: (79) 3276-1175

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pirambu>

EXTRATO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PIRAMBU**

Maiores informações Fone: (79) 3276-1175 ou no Setor de Licitações, localizado na Praça Nossa Senhora de Lurdes, nº 16 - Centro de Pirambu - Sergipe;

Pirambu/SE, 21 de Agosto de 2026.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito

Praça Nossa Senhora de Lurdes, nº 16 – Centro – Pirambu – Sergipe CEP: 49.190-000
CNPJ. 13.095.039/0001-81 – Tel./Fax: (79) 3276-1175

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pirambu>

RATIFICAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PIRAMBU

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Justificativa da **INEXIGIBILIDADE Nº 65/2026** em favor da empresa **64.984.068 AGAPITO ANTONIO SANTOS DA SILVA**, inscrito no CNPJ sob o nº **64.984.068/0001-35**, com sede a **Av. Saneamento nº 487, CEP nº 49158.-049, Santa Cecilia - Nossa Senhora do Socorro/SE**, para **APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA AGAPITO, DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS A NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ NO POVOADO ÁGUA BOA, NESTE MUNICIPIO DE PIRAMBU/SE.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se, conforme estabelecido no Art. 74 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Pirambu/SE, 21 de Agosto de 2026.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito

Praça Nossa Senhora de Lurdes, nº 16 – Pirambu/SE – CEP:49190-000
TeleFax:3276-1120 – CNPJ: 13.095.039/0001-81

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pirambu>